



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

Comunicação nº 011/2020 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 001/2020 – Abertura de Inquérito Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

1. Trata-se de pedido de abertura de inquérito requerido pela D. Procuradoria do TJDRJ para apurar supostas irregularidades atribuídas quanto à manipulação de resultados ocorrida no Campeonato Carioca de Futebol de profissionais na 4ª divisão da série C do ano de 2019.

2. Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presente, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.

3. Nomeio por sorteio o Auditor Processante **Dr. Antônio Ricardo Correa da Silva**, nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão, sendo o prazo prorrogável por igual período.

4. Remetam-se os autos ao Auditor Processante.

5. Publique-se e Cumpra-se

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ